CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

ATA DELIBERATIVA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário da Câmara, sob a presidência do vereador Joabe Lira, reuniram-se os edis: Antônio Morais e Felipe Tchê e deliberaram sobre a realização de sessão extraordinária, na próxima sexta-feira, 12 de dezembro de 2025, às oito horas, para apreciação das matérias com as respectivas ementas elencadas: 1. Inclui no Calendário Turístico oficial a Marcha para Jesus, no Município de Rio Branco; 2. Altera a Lei Municipal n° 2.024, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco; 3. Altera a Lei Municipal n°1.959, de 20 de fevereiro de 2013; 4. Altera a Lei Complementar n°36, de 19 de dezembro de 2017; 5. Concede isenção de IPTU para as pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, ou que tenha sob sua guarda pessoa com TEA; 6. Institui a nova Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Rio Branco, disciplina a carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências; 7. Institui na rede municipal de ensino de Rio Branco o Programa de Intercambio Educativo: Aluno Rumo à NASA e à Disney e dá outras providências. Foi o consenso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e sete minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes:

JOABE LIRA
Presidente

FELIPE TCHÊ
1° Secretário

ANTÔNIO MORAIS
2° Secretário